



CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIAIA

Estado do Rio de Janeiro

Gabinete do vereador **Vaninho**

INDICAÇÃO

EMENTA: Anteprojeto de Lei para alterar o texto do artigo 3 da Emenda Impositiva nº 7.

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Itatiaia,
O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, indica a V.Exa., no sentido que seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para ser enviado à esta Casa Legislativa, Projeto de Lei para uma pequena correção na Lei orçamentária anual, mais especificamente no artigo 3º da Emenda Impositiva nº. 7 de minha autoria.

JUSTIFICATIVA

O presente Anteprojeto de Lei tem por objetivo promover o remanejamento da Emenda Impositiva nº 7 da Lei Orçamentária Anual de 2026, alterando a destinação originalmente prevista para os recursos no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

A alteração proposta decorre do fato de que, até o presente momento, não houve a execução da destinação inicialmente estabelecida, em razão de impedimentos técnicos apontados pelos órgãos competentes da Administração Pública Municipal, impossibilitando a efetivação do objeto originalmente previsto. Diante desse cenário, e visando garantir a efetiva aplicação dos recursos públicos em benefício da população, propõe-se o remanejamento da emenda para a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, unidade que reúne condições técnicas e administrativas para executar a programação orçamentária, assegurando melhor aproveitamento dos recursos e maior efetividade das ações de interesse público. A presente iniciativa observa os princípios da eficiência, da economicidade e do interesse público, buscando evitar que recursos oriundos de emenda impositiva permaneçam sem execução, garantindo que cumpram sua finalidade em benefício do Município de Itatiaia.

Dessa forma, conto com o apoio dos nobres Vereadores para a aprovação do presente Anteprojeto de Lei.

Plenário Walter Martins Moreira, 29 de junho de 2026.





CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIAIA

Estado do Rio de Janeiro

Gabinete do vereador **Vaninho**

Ver. Vaninho

Silvano Rodrigues da Silva

PSDB



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://itatiaia.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310036003400310031003A005000

Assinado eletronicamente por **Silvano Rodrigues da Silva** em 29/06/2026 12:05

Checksum: **BCD5B9B9C25400589B6AF5A975FED738DE4A1398172A5CE6B13757B429C3847B**

